

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS  
DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS**

**(INCLUSIVE COMÉRCIO E PESQUISAS DE MINÉRIOS)**

SEDE: Rua Comendador Teixeira Bastos, 444-Prado-Maceió-AL-CEP: 57010-300

Tel. (82) 3221-0661-Site:www.sitramico-al.org.br – Email:presidente@sitramico-al.org.br - @sitramicoalagoas

Sub sede: Rua Enaura Brito de Farias, 82, Qd.D, Lote 10, Loteamento José Ernesto, Bairro Bom Sucesso, CEP: 57309-196 – Arapiraca-AL

CNPJ:12.157.871/0001-00.

**CAMPANHA SALARIAL 2024 – SETOR GLP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem os estatutos e de acordo com a legislação sindical vigente, convoca todos os empregados **associados e não associados**, da **Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., sob CNPJ: 06.980.064/0010-73**, da **Bahiana Distribuidora de Gás Ltda., sob CNPJ: 46.395.687/0038-02**, da **Supergasbras Energia Ltda, sob CNPJ: 19.791.896/0157-10** e da **Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., sob CNPJ: 03.237.583/0040-73**, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, sito à Rua Comendador Teixeira Bastos, 444-Prado, nesta cidade, no dia 10 de julho de 2024, em primeira convocação, às 17:30 horas, ou em segunda convocação às 18:30 horas, com quórum legal ou qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a).** Leitura da ata anterior; **b).** Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações, para as negociações e renovação da **Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – Sindigás, sob CNPJ: 44.079.002/0001-93**, para vigência de 01.09.2024 a 31.08.2025, aplicáveis aos integrantes da categoria que exercem as suas atividades no Município de Maceió e demais Municípios do Estado de Alagoas; **c).** Concessão de amplos poderes à diretoria do sindicato, inclusive, à diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo para unificar com os demais filiados a pauta aprovada, sendo a pauta unificada a que terá validade para negociação. **d).** Concessão de amplos poderes a diretoria do sindicato para que, seja em conjunto com a Federação, ou separadamente discutir e negociar a pauta unificada com o **Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - Sindigás**, ou mesmo separadamente discutir e negociar a pauta com qualquer empresa da categoria econômica de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, que queira firmar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para defesa dos interesses dos trabalhadores, inclusive suscitar dissídio coletivo no caso de malogrem as negociações, podendo também, celebrar acordo nos autos do mesmo; **e).** Deliberação e aprovação do valor ou índice percentual da Contribuição Assistencial ou comercial nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT., e artigo 8º, IV, da Constituição Federal, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição dos beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive, discussão e aprovação de prazo e critérios para oposição da contribuição pelos não associados. **f).** Deliberação e aprovação para manter a assembleia em caráter permanente, até o estabelecimento final das negociações, sejam pela via extrajudicial ou judicial.

Maceió, 02 de julho de 2024.

Walter Freire dos Santos – Presidente - CPF: 326.499.914-53.

PUBLICADO NA PÁGINA 14, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, DIA 2 DE JULHO DE 2024 DO JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE  
MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE  
ALAGOAS

Walter Freire dos Santos  
Presidente - Matr. SII/AL/AL nº 0565  
CPF: 326.499.914-53